



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE  
EDITAL Nº 03/2022 DE PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO  
PESSOA AUTODECLARADA NEGRA (PRETA OU PARDA) - ORDEM ALFABÉTICA

PROCESSO SELETIVO 19 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Cuidados Coronarianos)

Inscrição	Def.	AN	Nome	Situação
801529-1	Sim	BETTINA ROSA ARAUJO		Deferido
802100-9	Sim	CAMILA BENTO NUNES		Deferido
801118-7	Sim	DANIELA DIAS MELO		Deferido
801066-5	Sim	EWERTON BARBOSA GUIMARÃES SILVA		Deferido
804295-4	Sim	FERNANDA EMILY FERREIRA DA SILVA		Deferido
800919-5	Sim	IVANISSE CRISTINA GOMES DOS SANTOS		Deferido
803164-6	Sim	LUCILENE DOS SANTOS FERREIRA		Deferido
804302-3	Sim	MÁRCIA DA SILVA BENTO VIDAL		Deferido
800938-6	Sim	NATALIA MARIA JARDIM DE OLIVEIRA		Deferido
804622-0	Sim	NATHYELLY COSTA PIRES		Deferido
802218-1	Sim	ROCHELE MOREIRA RODRIGUES		Deferido
803307-5	Sim	SANDRA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES		Deferido
803972-5	Sim	SUZANA MIRANDA CAMILLO		Deferido
803857-5	Sim	TOBIAS CRUZ PADILHA		Deferido
804169-4	Sim	VALÉRIA MAIDANA DA ROSA RODRIGUES		Deferido
801654-8	Sim	VANESSA SOUZA PEREIRA		Deferido

**804052-5 - KÊMILI DE JESUS NUNES - excluído do processo seletivo**

Conforme subitem 4.8.3 "A presença, na avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, é obrigatória aos candidatos aprovados (e que estiverem dentro do ponto de corte, se houver) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme subitem 4.9.4, alínea c. Sendo assim, o não comparecimento destes perante a Comissão Específica tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), passando estes a concorrer, automaticamente, às vagas da ampla concorrência."

Conforme item 13 do Edital, por não encontrar-se entre os 50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nesta posição, o candidato será automaticamente eliminado.

**804449-3 - RENATA DE OLIVEIRA BASTOS GONÇALVES GUIMARÃES - excluído do processo seletivo**

Conforme subitem 4.9.4, alínea b "O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, quando: b) a Comissão Específica não o considerar na condição de preto ou pardo"

Conforme item 13 do Edital, por não encontrar-se entre os 50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nesta posição, o candidato será automaticamente eliminado.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2022.

Daiana Périco da Silva Nunes,  
Chefe do Serviço de Seleção.